

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1662 DE 01/04/2005

LEI Nº 6771/05
DE 14 DE MARÇO DE 2005

Denomina a Travessa existente entre a Rua Scórpius, à altura do n.º 1258, com a Rua Lira, no bairro Jardim Satélite, de Travessa Oberon.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Travessa existente entre a Rua Scórpius, à altura do n.º 1258, com a Rua Lira, no bairro Jardim Satélite, fica denominada de Travessa Oberon.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil
e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 217/2003 de autoria do Vereador Dilermando Dié)